



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **RAFAEL NEVES SANTANA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **RAFAEL NEVES SANTANA**, Fiscal de Arrecadação, portador do **RG 1.248.238 SSP/SE** e inscrito no **CPF 925.274.185-20**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 03(três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 01 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **15.09.2022 à 13.12.2022 pelo prazo de 90 (noventa) dias**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 15 de setembro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv